

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.**

2	0	16	0016	03
---	---	----	------	----

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20.16.0016.02 ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP e O.A.M. COMERCIAL
E SERVIÇOS LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **O.A.M. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Expedicionário José Amaro, n. 1.546, Vila São Luis, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.065-090, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.827/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. 1.1. O presente Termo Aditivo tem o seguinte objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2019, no que se refere à manutenção preventiva e corretiva de até 22 (vinte e dois) aparelhos multi-splits, conforme especificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

- 2.1. O valor total deste aditivo é de até R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) por ano, sendo pagos o valor de manutenção preventiva e corretiva de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por aparelho.
- 2.2. O valor de até R\$66.000,00 refere-se ao valor de manutenção preventiva e corretiva de até 22 (vinte e dois aparelhos), montante que poderá ser reduzido, a critério da



FINEP, hipótese na qual o valor pago mensalmente será reduzido de forma proporcional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato que não colidam com o presente instrumento.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**



HERMANN TOMAS M. MATHOW JR.
Superintendente ALOG
Matricula 1842

Pela **CONTRATADA: O.A.M. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

Mariana Machado da Silva
Nome: Mariana Machado da Silva
Cargo: Representante legal
CI: 21-282-315-7
CPF: 140.23729736

TESTEMUNHAS:

Gabriele da S. Santos Alves
Nome: Gabriele da S. S. Alves
CPF: 103.236.197-19

Simone C. Nascimento
Nome: Simone C. Nascimento
CPF: 056870857-18

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2019 | Edição: 111 | Seção: 3 | Página: 12

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Financiadora de Estudos e Projetos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 3669; Espécie: Contrato nº 20.16.0016.03; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e OAM Comercial e Serviços Ltda., CNPJ nº 02.819.827/0001-57. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a contar de 22/06/2019. Valor: R\$ 66.000,00 sessenta e seis mil reais). Assinatura em 10/06/2019.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.